



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

ESTADO DE MINAS GERAIS

"UM GOVERNO DE MÃOS DADAS COM O POVO"

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.303, DE 07 DE MARÇO DE 1994

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR  
CONVÊNIO COM O INSTITUTO ESTADUAL DE /  
FLORESTAS-IEF, VINCULADO À SECRETARIA /  
DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E  
ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS.

O Povo do Município de Rio Casca, por seus repre-  
sentantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, José Maria de Souza/  
Cunha, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado/  
a firmar Convênio com o Instituto Estadual de Florestas-IEF, vincu-  
lado à Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimen-  
to de Minas Gerais.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua  
publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o  
cumprimento desta Lei competir, que a cumpram e a façam cumprir /  
tão fielmente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Rio Casca, 07 de março de 1994

José Maria de Souza Cunha

Prefeito Municipal